



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 74/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

Designa os membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000007556/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 790, de 07 de dezembro de 2022](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

R E S O L V E

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 790, de 07 de dezembro de 2022](#), os membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I – JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal;

II - ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, matrícula nº 1452, Juíza Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do Subcomitê;

III - TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 885, Secretária-Geral da Presidência;

IV - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 126, Diretora Geral;

V - MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 353, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que será o Vice-Coordenador do Subcomitê;

VI - RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 1473, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII - ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que será a Secretária do Subcomitê.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 217, de 2024](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0337395** e o código CRC **C08E2552**.